

PREFEITURA MUNICIPAL DE C. CÉSAR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2025

Aos nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Cerqueira César, Estado de São Paulo, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR**, entidade de direito público interno, com sede à Rua Olimpio Pavan nº 290, inscrita no CNPJ nº 46.634.184/0001-42, neste ato representada pela Sra. **ILZA ALVES ROCHA CACCIOLARI**, brasileira, Secretária Municipal de Assistência Social, portador de Cédula de Identidade **RG nº 11.489.448-6-SSP/SP**, inscrito no **CPF/MF nº 055.047.698-92**, residente e domiciliado nesta cidade de **Cerqueira César-SP**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 e em face da classificação da proposta apresentada no **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2025 – Processo nº 048/2025 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, por deliberação do(a) Pregoeira e sua Equipe (a), homologada pela autoridade competente e publicada no Jornal Oficial do Município, RESOLVE, neste ato, registrar os preços dos produtos descritos na proposta apresentada pela empresa, a seguir relacionados, oferecidos pela Empresa, classificada em 1º lugar **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA** estabelecida à Rua Wilk Ferreira Souza nº 251, Distrito Industrial, na cidade de São José do Rio Preto/SP CEP: 15035-510, inscrita no CNPJ nº 08.528.442/0001-17, com Inscrição Estadual nº 647.492.838.110, aqui representada por EDNA MARIA DA CRUZ FAITARONE, portador da CIRG nº 16.397.807-4 e inscrita (o) no CPF/MF nº 080.745.218-18, residente e domiciliado (a) à Rua Wilk Ferreira Souza nº 251, Distrito Industrial, na cidade de São José do Rio Preto/SP CEP: 15035-510.

1. DO OBJETO

Constitui objeto desta ata o **REGISTRO DE PREÇOS**, visando à eventual aquisição de gêneros alimentícios para a Casa de Abrigo, Cras I, Cras II, CCI, CCA e Secretaria Municipal de Assistência Social, **de acordo com o Termo de Referência (Anexo 01 - deste Edital)**.

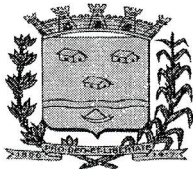
1.1. O Município poderá, por meio do Departamento de Compras, Licitações e Contratos, adquirir o objeto da licitação de dois ou mais fornecedores que detenham preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento do detentor e obedecendo a ordem de classificação das respectivas propostas.

2. DO PREÇO

2.1. O valor global do objeto é de R\$ 567.519,80 (Quinhentos e sessenta e sete mil, quinhentos e dezenove reais e oitenta centavos), sendo o valor unitário, os seguintes:

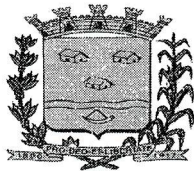
Item	Quant.	Unid.	ESPECIFICAÇÃO	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	1.000	PCT	ARROZ BRANCO Polido, tipo 1, arroz agulhinha, classe longo fino, produto isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas à saúde. Pacote de 5 kg, embalagem plástica transparente com rótulo contendo informações	Prato Cheio	21,85	21.850,00

4



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

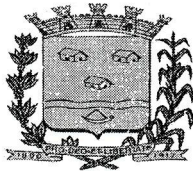
			nutricionais, data de validade/lote. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega.			
02	200	PCT	ARROZ INTEGRAL Tipo 1, grupo beneficiado, subgrupo parboilizado integral, classe longo fino, sem sujidades, parasitas e detritos, 100% natural, rico em fibras e vitaminas, não contém glúten, em embalagens de 1kg, resistentes e íntegras, contendo dados do fornecedor, data de fabricação, lote e data de validade de no mínimo 06 meses.	Solito	5,75	1.150,00
04	100	PCT	FEIJÃO PRETO TIPO 1 Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 1 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Sem a presença de grãos mofados ou carunchados. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	Granolar	5,04	504,00
05	30	PCT	FEIJÃO BRANCO TIPO 1 DE PRIMEIRA QUALIDADE Coloração própria do feijão. Cheiro e sabor: característicos de feijão. Impurezas: livre de sujidades, bolores, impurezas, parasitas e larvas. Isento de glúten. Embalagem: pacote com 500 gr, com data de fabricação e prazo de validade. Grãos: inteiros e sadios. Isento de material terroso.	Solito	8,00	240,00
06	40	PCT	LENTILHA Pacote de 500 gr. Primeira qualidade, grãos novos, limpos e secos. Não devem apresentar: mofo, murchos e sem brilho.	Siamar	12,00	480,00
07	40	PCT	GRÃO DE BICO Pacote de 500 gr. Primeira qualidade, novos, limpos e secos.	Siamar	10,00	400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

			Não devem apresentar: mofo, murchos e sem brilho			
08	40	PCT	ERVILHA EM GRÃO Pacote de 500g. Primeira qualidade, grãos novos, limpos e secos. Não devem apresentar: mofo, murchos e sem brilho. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Siamar	9,39	375,60
09	300	L	ÓLEO Tipo 1, refinado, puro, comestível, rico em vitamina E, preparado a partir de grãos de soja são e limpos. Aspecto: líquido uniforme, não rançoso, cor amarelo claro, odor e sabor característico. Embalagem: garrafa plástica de 900 ml, acondicionado em caixas lacradas, limpas, secas, não violadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem, quantidade do produto e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. No ato da entrega não deverá exceder 50% do prazo de validade.	Coamo	7,50	2.250,00
10	50	UN	AZEITE OLIVA Extra virgem com acidez máxima de 0,5%, embalagem contendo 500 ml, com informações nutricionais no rótulo. Embalagem com dados de identificação, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Terrasa	37,58	1.879,00
11	100	UN	VINAGRE Composição: acético de álcool e água, acidez volátil 4,0%. Garrafa de 750 ml em embalagem plástica resistente. A embalagem deverá	Vinaro	1,50	150,00

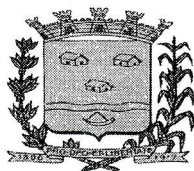
9



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

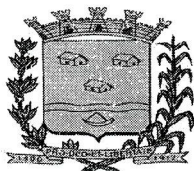
			conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem, quantidade do produto e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.			
12	500	PCT	AÇÚCAR CRISTAL Embalagem 5 kg. Sem glúten. Contém sacarose, originário do suco da cana, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Informação nutricional: valor energético de 20 kcal, 05 gramas de carboidratos. Embalagem primária: transparente, incolor, devidamente rotulado, respeitando a legislação vigente. Validade mínima: 11 meses a contar da data da entrega.	Santa Isabel	16,80	8.400,00
14	100	UN	COCO RALADO Sem adição de açúcar, parcialmente desidratado, obtido por processo tecnológico adequado, com umidade máxima de 4%P/P e lipídios entre 35% a 60%, isento de impurezas, sujidades e ranço. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto e fornecedor, procedência, peso líquido, data de fabricação, prazo de validade, informações nutricionais e lote. Acondicionado em plástico atóxico fechado e intacto, pesando 100 gramas. Validade mínima de 90 dias a contar da data de entrega.	Indiano	4,20	420,00
15	120	UN	LEITE DE COCO Embalagem de vidro contendo 200 ml. leite de coco natural, concentrado, açucarado, obtido do	Indiano	7,99	958,80

9



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

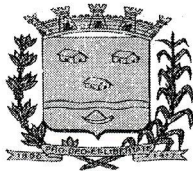
			endosperma de coco, procedente de frutos sãos e maduros, isento de sujidades, parasitas, larvas, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios.			
16	300	UN	LEITE CONDENSADO Embalagem tetra pak mínimo 395 gr. A embalagem deverá apresentar resistência, não estufada e que garanta a integridade do produto. Na embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, atender as exigências do Ministério da Agricultura e DISPOA, conforme portaria 369 de 1997. Data de validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega.	Piracanjuba	7,29	2.187,00
18	600	UN	CREME DE LEITE Esterilizado com registro do S.I.F – 200 gr. Ingredientes: creme de leite e estabilizante fosfato dissódico. Homogeneizado. Não contém glúten, apresentando teor de matéria gorda de aproximadamente 17%.	Líder	3,60	2.160,00
19	200	PCT	MILHO PARA PIPOCA Tipo 1, embalagem de 500 gr, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da entrega do produto.	Siamar	3,28	656,00
20	30	UN	SAGU Tipo 1 pacote com 500 gr grupo tapioca, subgrupo pérola ou sagu artificial.	Siamar	6,37	191,10
21	30	PCT	MILHO DE CANJICA BRANCA Tipo 1 despelculada. Pacote com 500 gr com grãos íntegros e sãos, de primeira qualidade, beneficiado, polido, isento de sujidades, parasitas e larvas, validade mínima de 06 meses	Siamar	5,00	150,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

22	30	UN	AMENDOIM Pacote com no mínimo 500 gr última safra, produto de primeira qualidade (tipo 1), grãos inteiros e sem sujidades, sacos resistentes, com solda reforçada e íntegra que contenham data de fabricação e validade – produto com no mínimo 06 meses de validade.	Siamar	9,66	289,80
23	300	UN	PIPOCA PARA MICRO-ONDAS Pacote com 100 gr. Aroma natural de manteiga. Com preparo em média entre 2 e 5 minutos, dependendo da potência do micro-ondas.	Siamar	3,36	1.008,00
24	300	KG	FARINHA DE TRIGO Enriquecida com ferro e ácido fólico. Aspecto, cor, odor e sabor próprios. Isenta de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos de animais ou vegetais. Não podendo estar úmida, fermentada ou rançosa. Valores diários com base em uma dieta de 2.000 kcal. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega do produto.	Marrakech	3,20	960,00
25	80	KG	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL Pacote de 1 kg, farinha de trigo 100 % integral obtida, rica em fibras, vitaminas e minerais, sem aditivos químicos e com glúten em sua composição, com umidade máxima de 15%. Na embalagem deverá conter dados do fabricante, tabela nutricional, data de fabricação, número do lote e data de validade mínima de 03 meses a contar da data de entrega.	Tia Ofelia	7,00	560,00
26	300	UN	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ Contém amido de milho geneticamente modificado, fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio, carbonato de cálcio, 100 gr de peso líquido, com data de validade estampada na lata, de excelente qualidade. Validade mínima de 06	Trisanti	5,00	1.500,00

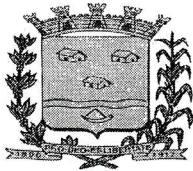
4



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

			meses a partir da data da entrega do produto.			
27	1.000	UN	FERMENTO BIOLÓGICO 10 GR Desidratado (saccharomyces cerevisiae) e emulsificante monoestearato de sorbitana, não contém glúten.	Siamar	2,00	2.000,00
28	200	UN	AVEIA Em flocos, grãos de aveia laminados, rico em fibra alimentar, fonte de ferro, magnésio, zinco, vitamina A, vitamina B1, vitamina B6 e vitamina D, com cor, aroma e sabor característicos, sem quaisquer adulterações ou contaminações, na embalagem deverá constar os ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação, validade, e número do lote. Unidade de 250 gr.	Siamar	5,00	1.000,00
29	250	UN	AMIDO DE MILHO EM PÓ Produto amiláceo, tipo "maisena", extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matéria terrosa e parasitas, não podendo apresentar-se úmido, fermentado ou rançoso. Aspecto: pó fino, cor branca, o odor e sabor próprio. Embalagem: caixa de 500 gr.	Siamar	5,00	1.250,00
31	100	UN	FUBÁ Milho fino simples moído, cor amarela tipo 1 pacote 500 gr.	Zanin	3,00	300,00
32	100	UN	FARINHA DE TAPIOCA Subgrupo granulada, tipo 1. Embalagem: saco plástico transparente, inviolável e resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Peso líquido de 500 gr. Validade mínima de 06 meses, a contar da data de entrega.	Siamar	5,00	500,00
33	30	UN	FARINHA DE TRIGO PARA QUIBE Pacote com 500 gr, composto de	Siamar	5,00	150,00

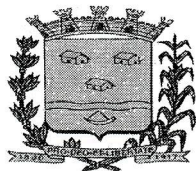
9



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

			grãos de trigo selecionados e moídos, tipo cru, validade mínima de 06 meses			
34	30	UN	FARINHA DE ROSCA Seca, fina, ligeiramente torrada e pacote com 500 gr.	Siamar	5,00	150,00
35	30	KG	FARINHA DE MILHO AMARELA Embalagem de 1 kg. Farinha de milho amarela, média, simples, tipo 1, do grão do milho moído, tipo colonial (moinho colonial).	Aglobal	6,00	180,00
36	400	PCT	EXTRATO DE TOMATE Produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico, preparado com tomate, açúcar e sal, sem conservadores. Embalagem sachê 130 gr. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem, quantidade do produto e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Bonare	1,90	760,00
37	1.000	UN	MOLHO DE TOMATE TRADICIONAL Contém tomate, polpa de tomate, cebola, sal, amido, óleo de soja, salsa e alho. Embalagem com 300 gr.	Sappore	2,00	2.000,00
38	150	UN	SARDINHA EM CONSERVA Lata pequena, em conserva, elaborado com peixe descabeçado, eviscerado e submetido à esterilização comercial, inteiro e com espinha, composto de sardinha, óleo, água, sal e outros ingredientes permitidos, conservado em óleo comestível, com aparência, odor, sabor e textura próprios.	Nautique	5,68	852,00
39	100	UN	ATUM RALADO EM ÓLEO	Nautique	9,42	942,00

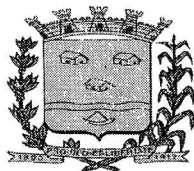
9



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

			COMESTÍVEL Lata com no mínimo 170 gr, produto preparado com pescado limpo, eviscerado sólido ou ralado, cozido ou curado, isento de espinhas, peles e tendões, contendo por líquido de cobertura, azeite de oliva ou óleo comestível. Com prazo de validade de no mínimo 12 meses. As latas não devem apresentar ferrugem e/ou estarem amassadas.			
40	100	UN	MILHO VERDE Em lata entre 250 gr a 300 gr no total e 200 gr drenado de flandres, com verniz sanitário, recravadas, sem estufamentos, sem vazamento, corrosão interna e outras alterações. Não poderá ser derivado de milho transgênico. As latas devem estar intactas, limpas e original de fábrica. Validade mínima de 06 meses, contados da entrega. Livre de sujidades, isentos de pedras, fungos, larvas, parasitas, fragmentos ou corpos estranhos. No seu rótulo deverá conter informação nutricional, informação sobre glúten, prazo de validade bem visível e número do lote. Cor, textura e aspecto característicos.	Bonare	4,07	407,00
41	100	UN	ERVILHA VERDE EM CONSERVA Lata de 200 gr simples, inteira, imersa em salmoura, com tamanho e coloração uniformes 800,00 LTA 2,01 1.608,00 X 175 Escarola.	Bonare	3,79	379,00
44	300	PCT	MACARRÃO TIPO NINHO Nº 3 Macarrão longo com ovos tipo ninho, pacote com 500 gr. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas e larvas e material estranho. Validade mínima de 06 meses, a contar da data de entrega.	Renata	5,00	1.500,00

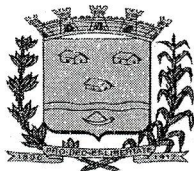
9



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

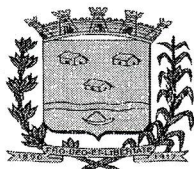
45	300	PCT	MACARRÃO PARA SOPA Macarrão curto com ovos tipo conchinha, ave-maria ou argolinha. Pacote com 500 gr, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas e larvas e material estranho. Validade mínima de 6 meses, a contar da data de entrega.	Paulista	3,79	1.137,00
46	300	PCT	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE Macarrão longo com ovos tipo espaguete, pacote com 500 gr. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas e larvas e material estranho. Validade mínima de 06 meses, a contar da data de entrega.	Qdelicia	3,00	900,00
47	300	PCT	MASSA DE SÊMOLA PARA LASANHA Massa tipo seca, pré-cozida, direto ao forno. Pacote com 500 gr, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas e larvas e material estranho. Validade mínima de 06 meses, a contar da data de entrega.	Renata	10,00	3.000,00
48	300	PCT	MACARRÃO INSTANTÂNEO Sabor galinha caipira/carne 85 gr, embalado em pacote resistente de polietileno atóxico transparente. Validade mínima de 06 meses, a contar no ato da entrega.	Renata	2,59	777,00
50	150	UN	QUEIJO RALADO Tipo parmesão. Ingredientes básicos: queijo parmesão e conservador. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação sanitária em vigor. Embalagem 50 gr.	Scala	5,00	750,00
51	1.500	UN	BOLACHA RECHEADA (CHOCOLATE,	Visconti	1,99	2.985,00

9



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

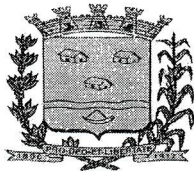
			MORANGO, BAUNILHA) Embalagem igual ou superior 110 gramas. Características: composição básica de farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar e outras substâncias permitidas. A embalagem deve conter os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade e quantidade do produto. Produto com validade igual ou superior a 90 dias, a contar da data de entrega.			
52	1.500	UN	BOLACHA WAFER SORTIDA Embalagem de 126 gr. Características: composição básica de farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar e outras substâncias permitidas. A embalagem deve conter os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade e quantidade do produto. Produto com validade igual ou superior a 90 dias, a contar da data de entrega.	Renata	3,49	5.235,00
53	1.000	CX	BISCOITO MINI WAFER CHOCOLATE 28 unidades de 20 gr em cada caixa de biscoito mini wafer, sabor chocolate. Descrição: biscoito tipo wafer com recheio de chocolate embalagem com 20 gr. ingredientes: farinha de trigo, amido, fermento químico, manteiga ou gorduras/óleo vegetal (livre de gordura trans), leite, açúcar, ovos, e outros ingredientes, desde que mencionados e aprovadas pelos órgãos competentes, que não descaracterizem o produto, apresentado sob a forma de folhas prensadas superpostas em camadas, recheados com creme apropriado no sabor chocolate. o produto não deverá conter soja (exceto lecitina de soja e/ou óleo de soja), nem corantes artificiais.	Bauducco	40,28	40.280,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

54	1.500	PCT	BISCOITO SALGADO TIPO ÁGUA E SAL Embalagem plástica reforçada, pacotes com protetores internos, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 10 meses, a contar da data de entrega, peso líquido de 400 gr e rotulagem de acordo com a legislação. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, amido, extrato de malte, fermentos químicos: bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio e melhorador de farinha.	Renata	5,00	7.500,00
55	1.500	PCT	BISCOITO SALGADO, TIPO CLUB SOCIAL Com 06 embalagens individuais de 26 gr cada, em cada pacote. Biscoito: apresentação retangular. Classificação: tipo club social original. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, açúcar invertido, sal, cálcio, maltodextrina, vitaminas: niacina (vitamina b3), riboflavina (vitamina b2), tiamina (vitamina b 1), fermentos químicos: fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio. gramatura 156 gr. Prazo de validade: mínimo de 06 meses, contados da data da entrega.	Pitstop	3,41	5.115,00
57	1.000	PCT	BISCOITO DOCE SABOR LEITE Embalagem plástica de 350 gr. Embalagem plástica, resistente, com solda reforçada, original de fábrica com identificação do produto, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 08 meses, a contar da data de	Renata	5,00	5.000,00

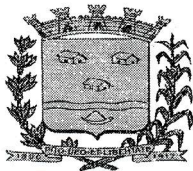
9



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

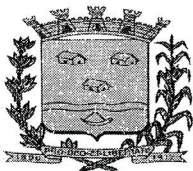
			entrega, rotulagem de acordo com a legislação. De sabor agradável, característico de biscoito de leite, textura crocante e que não apresente muita espessura e não seja duro, dificultando a mastigação principalmente das crianças menores. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal e açúcar líquido invertido.			
58	500	PCT	ROSQUINHA SABOR COCO Biscoito tipo rosquinha sabor coco, valor energético, embalagem integra de 400 gr, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Fabricado a partir de matéria prima de primeira qualidade sãs e limpas. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais e que se quebram com facilidade. aparência massa torrada. Deverá apresentar validade mínima de 06 meses na data da entrega.	Le petit	5,00	2.500,00
59	400	CX	FLOCOS AÇUCARADOS DE MILHO Embalagem mínima de 1 kg com sabor natural, acrescidos de vitaminas e minerais, obtidos a partir de milho sem tegumentos, cozidos, secos, laminados e tostados, com textura crocante recobertos por açúcar refinado, extrato de malte, sal refinado, água, adicionados de proteínas (mínimo 2%), carboidratos (mínimo 85%), vitamina B1 (mínimo 1,15mg/%), vitamina B2 (mínimo 1,30mg/100g), niacina (mínimo 10mg/100g), vitamina B6 (mínimo 1,50mg/%), vitamina B12 (mínimo 0,75mg/%), vitamina C (mínimo 10mg/%), ácido fólico (mínimo 0,15mg/%), ferro (mínimo 80,00 CX 16,99 1.359,20 11mg/%) e zinco (mínimo de 12mg/%). Embalagens	Alcafoods	23,41	9.364,00

4



PREFEITURA MUNICIPAL DE C. CÉSAR

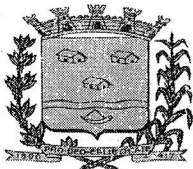
			de polietileno leitoso atóxico, resistente, com validade mínima de 06 meses, a contar da data de entrega.			
62	1.500	UN	PÃO DE FORMA INTEGRAL LIGHT Superfície lisa, peça fatiada, composto por farinha de trigo integral, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, glúten, sal, fibra de trigo, farinha de soja, amido de milho, farinha de malte, emulsificantes: mono e de glicerídeos de ácidos graxos e estearoil-2-lactil lactato de sódio, conservador propionato de cálcio e edulcorante sucralose. Pacote entre 400 gr e 500 gr.	Pullman	10,31	15.465,00
63	1.500	UN	PÃO DE FORMA Massa leve, farinha de trigo/fermento/sal/açúcar, gordura tipo vegetal e água, com casca, fatiado, cortado em fatias. Acondicionado em embalagem de polietileno, resistente e atóxico com 10 unidades cada. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem e peso líquido. Validade mínima de 05 dias, a contar no ato da entrega.	Pullman	7,39	11.085,00
64	1.500	PCT	PÃO TIPO BISNAGA Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, sal, fermento e conservantes. Validade mínima de 7 dias na data da entrega. A rotulagem deverá estar impressa de forma clara e indelével na embalagem primária. Embalagem: saco de polietileno transparente, atóxico, resistente, termossoldado, contendo entre 280 gr e 300 gr.	Pullman	10,00	15.000,00
65	1.000	UN	MAIONESE Tipo tradicional, composto a base de ovos pasteurizados, sal, açúcar e	Saude	5,00	5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

			outras substâncias permitidas, de consistência cremosa, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e INMETRO. Embalagem de 500 gr. Prazo de validade de no mínimo 06 meses, a partir da entrega na unidade requisitante.			
66	100	UN	KETCHUP Composto a base de polpa e suco de tomate, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, admitindo no mínimo 35% de resíduos secos, de consistência cremosa, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação, acondicionado em embalagem tetrapak com 200 gr. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e INMETRO. Prazo de validade mínimo de 06 meses, a partir data de entrega na unidade requisitante.	Siamar	4,39	439,00
67	100	UN	MOSTARDA Composição básica: vinagre, água, mostarda, açúcar, sal, condimentos, conservador e ingredientes permitidos. Embalagem com 200 gr. Validade mínima de 06 meses. Consistência pastosa. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela	Siamar	4,85	485,00

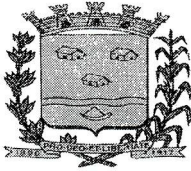
4



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

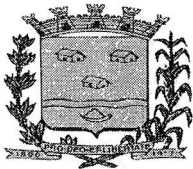
			ANVISA.			
68	1.000	KG	PRESUNTO Sem capa de gordura, de primeira qualidade. A embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em caixas lacradas. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 120 dias, a partir da data de entrega. Conservação em ambiente refrigerado.	Estrela	29,19	29.190,00
69	1.000	KG	QUEIJO Tipo muçarela, de primeira qualidade, com ingrediente leite, conservação. 0°C a 10°C. Produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação sanitária em vigor. Apresentação em barra, acondicionada em embalagem plástica apropriada, transparente, limpa, resistente e inviolável. A embalagem original deverá ser a vácuo e conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA, carimbo de inspeção do SIF e atender as especificações técnicas da	Latelli	50,00	50.000,00

9



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

			ANVISA e Inmetro. Prazo de validade mínima de 90 dias, a partir da data de entrega. Conservação em ambiente refrigerado.			
70	1.000	KG	MORTADELA Constituída da mistura de carnes bovina e suína misturadas e trituradas, defumada, composta de condimentos e outras substâncias alimentares, apresentando no máximo 10% de cubos de toucinho e até 25% de umidade, de primeira qualidade, isento de sujidades e outras substâncias estranhas a sua composição, com validade mínima de 20 dias, a contar da entrega. Acondicionado em saco plástico, atóxico, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-5 (decreto 12.486 de 20/10/78), Instrução Normativa nº 20 de 31/07/2000 e suas posteriores alterações. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Secretaria de Agricultura.	Aurora	16,00	16.000,00
72	1.000	UN	MARGARINA Produto industrializado contendo 60% de lipídeos, a base de óleos vegetais líquidos e hidrogenados, água, sal, leite em pó reconstituído, vitamina A (15 000 UI/kg), beta caroteno, aroma de manteiga idêntico ao natural, corante natural de urucum, cúrcuma, embalado em potes plásticos, fechados, e proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem, quantidade do produto e registro no Ministério da	Delicia	5,75	5.750,00



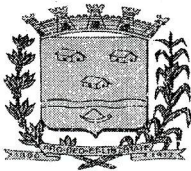
PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

			Agricultura e/ou Ministério da Saúde. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem de 500 gr.			
73	150	UN	REQUEIJÃO CREMOSO TRADICIONAL COPO Requeijão pote 220 gr. Composição: água, massa coalhada para requeijão (leite pasteurizado, fermento láctico, nitrato de sódio, coalho e cloreto de cálcio), creme de leite pasteurizado, gordura vegetal hidrogenada, amido, maltodextrina, estabilizante polifosfato de sódio, aroma idêntico ao natural de queijo prato, aroma natural de queijo cheddar, conservador ácido sórbico e acidulante ácido cítrico.	Kremoso	7,00	1.050,00
74	200	PCT	SAL De mesa, iodado. Cloreto de sódio extraído de fontes naturais, recristalizado com teor mínimo de 98,5% de cloreto de sódio sobre a substância seca, adicionado de anti umectante e iodo. Aparência: cristais de granulação uniforme, não devendo estar pegajoso ou empedrado; Cor: branca; Odor: inodoro; Sabor: característico (salino). Acondicionado em saco de polietileno íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 500 gr de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem, quantidade do produto e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses, a partir da data de entrega na unidade	Garça	1,32	264,00

Rua Olimpio Pavan, nº 290 - Centro - Cerqueira César - SP

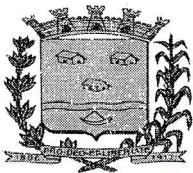
Fone: (14) 37147200

CEP 18.760-015



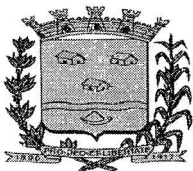
PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

			requisitante.			
76	50	PCT	ORÉGANO Pacote de 100 gr, folha desidratada do Origanum vulgare, embalagem resistente e invisível, livre de contato manual, contendo tabela de valor nutricional e data de validade de no mínimo 12 meses. Com cor, odor e sabor característicos.	Siamar	6,00	300,00
81	50	PCT	COLORAU EM PÓ Pacote com 500 gr, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação. Aspecto: pó fino; Cor: alaranjada; Cheiro: próprio sabor; Acidez máxima 5%; Cloreto de sódio máximo 10%; Amido máximo 78%. Resolução ANVISA CNNPA n.º 12/78. Com data de validade mínima de 24 meses, a partir da data de entrega	Sinhá	6,00	300,00
82	150	UN	TEMPERO COMPLETO Pote com no mínimo 300 gr. Ingredientes: sal, cebola, alho, cebolinha, salsa, manjericão, realçadores de sabor glutamato monossódico, aromatizante e conservador metabissulfito de sódio. Não contém glúten. Contém 1.480 mg de sódio.	Natari	4,00	600,00
83	200	PCT	CAFÉ EM PÓ Torrado e moído, isenta de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais. Embalagem: saco de polietileno íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 500 gr de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem, quantidade do produto e selo de pureza emitido pela Associação Brasileira da	Mineirão	25,00	5.000,00



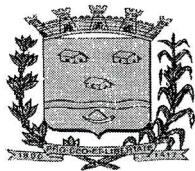
PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

			Indústria do Café – ABIC. Validade 90 dias, após o empacotamento.			
84	100	CX	CHÁ MATE Chá de erva mate queimado, constituído de folhas novas, de espécies vegetais genuínos dessecados tostados e partidos, na cor verde pardacenta, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalado em saco plástico atóxico, reembalado em caixa de papel cartão pesando 200 gr. Validade: mínima de 12 meses, a contar da data de entrega na unidade requisitante.	Capimar	5,00	500,00
85	3.000	UN	SUCO SABORES SORTIDOS Caixinha contendo 200 ml, suco industrializado, pronto pra beber, à base de leite de soja e néctar de fruta, composto de suco e polpa de fruta concentrados, embalagem tetra pack de 200 ml, reembaladas em caixa de papel vedadas contendo 27 unidades. Prazo de validade mínimo de 06 meses, a partir da data de entrega do produto.	Ebah	2,00	6.000,00
87	1.500	PCT	SUCO EM PÓ PARA REFRESCO (MORANGO, UVA, LARANJA) Em pacote igual a 18 gr. Características: com vitaminas e ferro. Faz 1 litro. Pacotes devidamente lacrados. Em embalagem intacta com identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade e lote. Produto com validade igual ou superior a 90 dias, a contar da data de entrega.	Apti	1,00	1.500,00
89	50	UN	XAROPE ARTIFICIAL SABOR GROSSELHA Não gaseificado, frasco de 900 ml.	Celli	12,00	600,00
90	50	UN	SUCO DE MARACUJÁ CONCENTRADO LÍQUIDO Frasco de 500 ml.	Serigy	12,00	600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

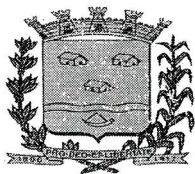
91	50	UN	SUCO DE CAJU CONCENTRADO LÍQUIDO Frasco de 500 ml.	Serigy	12,00	600,00
94	1.500	UN	IOGURTE Embalagem de 900 ml, com polpa de frutas de diversos sabores, como: morango, frutas vermelhas, coco, ameixa e salada de frutas, obtido pela fermentação do leite (pasteurizado ou esterilizado), por fermentos lácteos próprios que determinem as características do produto final, adicionado de açúcar e polpa/suco de duas ou mais frutas, com corante natural e aroma idêntico ao natural, podendo conter outros produtos de origem láctea e outras substâncias alimentícias aprovadas pela legislação e que não interfiram no processo de fermentação do leite, as quais deverão ser mencionadas. Com prazo de validade de 45 dias, a partir da data de fabricação.	Kremoso	9,40	14.100,00
96	1.000	UN	LEITE FERMENTADO 900 ML Alimento à base de leite desnatado, fermentado por lactobacilo selecionado, o exclusivo probiótico <i>Lactobacillus casei Shirota</i> , que resiste à acidez do estômago e chega vivo em grande quantidade ao intestino. A ingestão regular deste lactobacilo, juntamente com uma alimentação equilibrada, pode contribuir com a saúde do trato gastrointestinal.	Frutap	12,00	12.000,00
97	2.000	CX	LEITE INTEGRAL LONGA VIDA Leite líquido, integral, pasteurizado, tipo longa vida, embalagem individual contendo no mínimo 01 litro, com identificação do produto e prazo de validade. Composição: leite de vaca, estabilizante e citrato de sódio. Embalagem: tetra pack. Aspecto físico: líquido. Caixa com 12	Terra viva	83,88	167.760,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

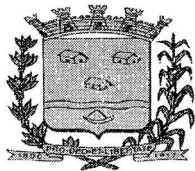
			unidades de 1 litro.			
98	300	CX	LEITE DESNATADO LONGA VIDA Leite líquido, desnatado, teor de matéria gorda máximo de 0,5%, recipiente hermético em caixa aluminizada. Caixa com 12 unidades de 1 litro.	Terra viva	88,68	26.604,00
99	500	PCT	LEITE EM PÓ Integral, instantâneo, enriquecido com no mínimo doze vitaminas e minerais. Leite produzido com matéria prima de qualidade e através de processo tecnológico adequado, sendo pó fino e sem grumos, cor branco amarelado. Composto basicamente de Leite em pó Integral, Ferro, Cobre, Iodo, Zinco, Manganês, Magnésio, Flúor, Selênio, Vitaminas A, C, D, E, B1, B2, B6, B12, H, K, PP, B9, Pantotenato de Cálcio e Lecitina de Soja, embalado em filme metalizado contendo 500 gr, com prazo mínimo de validade de 10 meses, a contar da data de entrega na unidade requisitante.	São Gabriel	19,47	9.735,00
100	300	UN	ACHOCOLATADO EM PÓ Solúvel, obtido de matérias-primas são e limpas, isentas de matérias terrosas, de parasitas, detritos animais, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais, admitindo teor de umidade máxima de 3%. Aspecto: obtido pela mistura do cacau em pó solúvel, açúcar, maltodextrina, leite em pó e/ou soro, extra, constituído de pó fino e homogêneo, isento de soja ou farinha, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce, próprio. Embalagem: pacote de filme de poliéster metalizado com polietileno, resistente, hermeticamente lacrado, contendo peso líquido de 1 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de	Nutrale	12,00	3.600,00

9



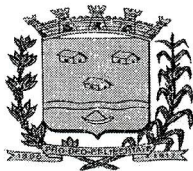
PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

			identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem, quantidade do produto e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante.			
101	300	UN	REFRIGERANTE SABOR COLA Embalagem pet, garrafa de 2 litros. Especificação técnica: refrigerante; Sabor: cola; Composto de água gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, corante caramelo, acidulante e outros ingredientes permitidos, isento de corantes artificiais. Embalagem primária garrafa pet, hermeticamente fechada; Embalagem secundária plástico resistente. Validade mínima de 90 dias na data da entrega.	Pic nic	7,00	2.100,00
102	300	UN	REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ Embalagem pet, garrafa de 2 litros. Especificação técnica: refrigerante; Sabor: guaraná; Composto: água gaseificada, açúcar, extrato de semente de guaraná, corante caramelo, acidulante, conservante e outros ingredientes permitidos, isento de corantes artificiais. Embalagem primária garrafa pet, hermeticamente fechada; Embalagem secundária plástico resistente. Validade mínima de 90 dias na data da entrega.	Feitiço	6,00	1.800,00
103	300	UN	REFRIGERANTE SABOR LIMÃO Embalagem pet, garrafa de 2 litros. Especificação técnica: refrigerante; Sabor: limão; Composto: água gaseificada, açúcar, suco de limão, acidulante, conservante e outros ingredientes permitidos. Embalagem	Feitiço	6,00	1.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

			primaria garrafa pet, hermeticamente fechada; Embalagem secundária plástico resistente. Validade mínima de 90 dias na data da entrega.			
104	300	UN	REFRIGERANTE SABOR LARANJA Embalagem pet, garrafa de 2 litros. Especificação técnica: refrigerante; Sabor: laranja; Composto: água gaseificada, açúcar, suco de laranja, aromatizante, corante, acidulante, conservante e outros ingredientes permitidos. Embalagem primária garrafa pet, hermeticamente fechada; Embalagem secundária plástico resistente. Validade mínima de 90 dias na data da entrega.	Pic nic	7,00	2.100,00
105	4.000	UN	REFRIGERANTE Tipo caçulinha, 237 ml. Ingredientes: composto de extrato de guaraná, água gaseificada, açúcar, sendo permitido 0,02 gr a 0,2 gr de extrato de semente de guaraná, isento de corantes artificiais. Prazo de validade: com validade mínima de 02 meses e 20 dias, a contar da entrega. Embalagem primária: acondicionado em pet com tampa de rosca, embalagem plástica contendo 237 ml.	Pic nic	1,80	7.200,00
107	1.000	PCT	PIPOCA DOCE Pacote com no mínimo 50 gr.	Rio preto	1,80	1.800,00
109	30	PCT	GOIABADA Pacote com aproximadamente 400 gr, composta de goiaba, açúcar, pectina, acidulante e outros ingredientes permitidos, com consistência firme para corte.	Xavante	5,00	150,00
110	300	UN	GELATINA Caixa com no mínimo 25 gr, aroma a escolher. Características: polpas de frutas e corantes naturais. Rica em Vitamina C. Prazo de validade de no mínimo 06 meses, a partir da entrega do produto.	Enjoy	1,69	507,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

111	50	UN	GELATINA EM PÓ ZERO AÇÚCAR Caixa de 10 gr a 12 gr, isento de glúten. Na embalagem deverá conter as seguintes informações: fabricante, tabela nutricional com indicação da porção, modo de preparo, rendimento, ingredientes, data de validade, peso e ausência de glúten. Embalagens com peso mínimo de 10 gramas. Prazo de validade mínimo de 12 meses, a contar da data de entrega. Sabores morango, uva, abacaxi e limão (a combinar).	Tecnutri	1,81	90,50
115	20	UN	CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL 50% CACAU Pacote polietileno metalizado, 1 kg cacau em pó, açúcar e aromatizante idêntico ao natural. Sem glúten. Validade mínima de 12 meses. Qualidade igual ou superior a Nestlé.	Tecnutri	35,00	700,00
117	200	CX	BOMBONS DE CHOCOLATE AO LEITE COM RECHEIOS VARIADOS Caixa com, no mínimo, 285 gr. Prazo de validade: não inferior a 90 dias da data de entrega.	Garoto	14,99	2.998,00
121	100	PCT	BALA MASTIGÁVEL Primeira qualidade, sabor caramelo ao leite. Pacote mínimo de 600 gr.	Dimbinho	11,15	1.115,00

► No ato da entrega será inspecionado pela contratante podendo ser recusado e solicitada a substituição do produto que não estiverem de acordo com o edital e normas vigentes.

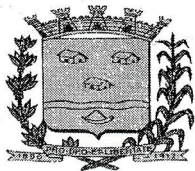
► A empresa deverá ao fornecer a quantidade solicitada pelo Município, não podendo, portanto, estipular em sua proposta de preços, o fornecimento de quantidade mínima ou máxima.

► A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que dele poderão advir, facultando-se a realização específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.2. Os preços dos produtos são fixos e equivalentes aos de mercado na data de apresentação da proposta.

2.3. Os preços propostos são considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições sociais e para-fiscais), transportes de

9



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

materiais, embalagens, mão-de-obra e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada nesta Ata e no Edital.

3. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, podendo ser prorrogado por igual período conforme acordo entre as partes

3.2. A existência de preços registrados não obriga o Município a firmar as contratações que deles poderão advir, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios de contratação, respeitada a legislação pertinente às licitações e ao sistema de registro de preços, assegurando-se ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

3.3. A ata de registro de preços poderá sofrer reajuste, repactuação e revisão nas hipóteses legais.

4. DA ADMINISTRAÇÃO DA ATA

4.1. A administração da ata de registro de preços decorrente deste Pregão caberá a **Sra. Ilza Alves Rocha Cacciolari, Secretária Municipal de Assistência Social.**

5. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS:

5.1. No recebimento e aceitação do objeto serão observadas, no que couber, as disposições contidas nos artigos de 73 a 76 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

5.1.1. O objeto deverá, por ocasião da entrega, atender a todas as especificações deste Edital e respectivos anexos, sob pena de não aceitação do mesmo.

5.1.2. No caso de devolução ou substituição, o objeto deverá ser substituído no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

5.2.1. O recebimento, do objeto do presente Instrumento, dar-se-á no endereço informado no Município de Cerqueira César, São Paulo (item 7.1 do instrumento convocatório letra "d").

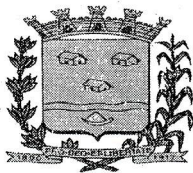
5.2.2. A entrega do produto deverá ser efetuada sempre que solicitada, e não serão tolerados atrasos sem justificativas prévias.

5.2.3. Todos os produtos serão conferidos no momento da entrega, e se a quantidade e/ou qualidade dos mesmos não corresponder às especificações exigidas, a remessa apresentada será devolvida à detentora para substituição, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

5.2.4. Se a detentora com preço registrado em primeiro lugar não receber ou não retirar a Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento, no prazo de 01 (um) dia útil, contados da data da convocação, a Administração convocará a empresa com preço registrado em segundo lugar, para efetuar o fornecimento, ao preço do primeiro classificado, e assim por diante quanto às demais detentoras, sendo aplicadas às faltosas as penalidades descritas no **item 14.**

5.3 Será dado como retirada/recebida, a Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento enviada via Fax-símile e/ou e-mail.

5.4 Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues acompanhados de nota fiscal distintas, ou seja, de acordo com a Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento, constando o número da Ata de Registro, o produto, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega. Além das demais exigências legais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

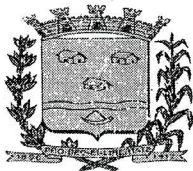
- 5.5 A detentora será obrigada a **realizar entrega** na quantidade prevista na ata, de acordo com as quantidades solicitadas pelo Município, e o que não cumprimento desta imposição durante o prazo de vigência do registro de preços acarretará sanções administrativas.
- 5.6 As quantidades não estimadas na presente ata poderão ser utilizadas até o limite estabelecido no **item 5.5**, além do total registrado.
- 5.7. A empresa com preços registrados passará a ser denominada detentora da ata de registro de preços, após a assinatura da ata.
- 5.8. O compromisso de fornecimento **do objeto licitado** será formalizado pela Ata de Registro de Preços e pela Nota de Empenho ou instrumento equivalente.
- 5.9.1. A celebração do compromisso **de entrega e fornecimento** será formalizada com a assinatura da Ata e pelo recebimento ou retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente pela detentora da ata;
- 5.9.2. A realização da entrega deverá ser efetuada somente através da Nota de Empenho.
- 5.10. As quantidades solicitadas serão de acordo com a necessidade, respeitando-se o valor estimado.
- 5.11. Arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais.
- 5.12. Substituir, a suas expensas e responsabilidade, na forma da lei, os produtos caso não estiver de acordo com as especificações do edital.
- 5.13. As despesas decorrentes de fornecimentos correrão a contas das dotações expressamente consignadas no orçamento vigente à época do pedido.

6. DOS PAGAMENTOS

- 6.1. O valor será pago pela CONTRATANTE em até 30 (trinta) dias após emissão da Nota fiscal e entrega dos produtos.
- 6.2. A licitante vencedora apresentará à Prefeitura Municipal de Cerqueira César a nota fiscal referente à entrega do objeto deste edital.
- 6.3. As notas fiscais eletrônicas deverão ser encaminhadas para o seguinte endereço: notasfiscais@cerqueiracesar.sp.gov.br, excetuando-se os casos em que não há a obrigatoriedade da emissão da nota fiscal eletrônica.
- 6.4. A nota fiscal/fatura não aprovada pela Prefeitura será devolvida ao licitante vencedor para as necessárias correções com as informações que motivaram sua rejeição.
- 6.5. A devolução da nota fiscal/fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de Cerqueira César, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a empresa suspenda a entrega do objeto.
- 6.6. A Prefeitura providenciará o pagamento após o aceite da nota fiscal/fatura referente à entrega efetuada nos prazos e condições estabelecidos.

7. DAS OUTRAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

- 7.1. A DETENTORA deverá arcar com todos os encargos de sua atividade, sejam eles trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais ou comerciais. **Não sendo aceitas despesas adicionais em separado, seja a que título for, que correrão por conta exclusiva da DETENTORA;**
- 7.2. A DETENTORA deverá observar todas as normas legais vigentes, obrigando-se a manter as condições de habilitação exigidas no procedimento licitatório que precedeu à



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

celebração da presente ata de registro de preço. Entregar o objeto conforme especificações e em consonância com a proposta de preços;

7.3. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE, inclusive a substituição do objeto, se este for entregue em desacordo com o solicitado;

7.4. Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;

7.5. A DETENTORA é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, de feitos ou incorreções resultantes do fornecimento do objeto;

7.6. Substituir, a suas expensas e responsabilidade, na forma da lei, os produtos caso não estiver de acordo com as especificações.

7.7. No caso de devolução, o objeto deverá ser substituído no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

7.8. A entrega do produto deverá ser efetuada sempre que solicitada, e não serão tolerados atrasos sem justificativas prévias.

8. DA ENTREGA DO OBJETO, LOCAL DE ENTREGA, PRAZO E HORÁRIO:

8.1. As entregas deverão ocorrer no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis nos locais indicados pela secretaria requisitante.

Os produtos deverão ter validade mínima especificado por item.

9. DAS PENALIDADES E SANÇÕES PELO INADIMPLEMENTO

A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela administração municipal, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às seguintes penalidades

I. Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor global da obrigação não cumprida; ou II. o pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

O atraso injustificado na efetiva consecução do objeto contratado, sem prejuízo do disposto no §9º do artigo 156, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, sujeitará o contratado à multa de mora, calculada por dia de atraso da obrigação não cumprida, na seguinte conformidade:

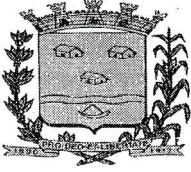
I. atraso de até 30 (trinta) dias, multa de 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia, a contar da data inicial do descumprimento; e

II. atraso superior a 30 (trinta) dias, multa de 1% (um por cento) ao dia.

Pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, poderão ser aplicadas ao contratado as seguintes penalidades:

I. multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida; ou II. multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim. III. ressarcimentos de eventuais danos ocasionados face a inexecução do contrato.

A mora será considerada a partir do primeiro dia subsequente ao término do prazo para a execução do ajuste.



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

O valor do ajuste a servir de base de cálculo para as multas referidas nos artigos anteriores, será o global reajustado até a data de aplicação da penalidade.

As multas serão corrigidas monetariamente, de conformidade com a variação do IPC/FIPE, a partir do termo inicial, fixado no artigo 5º, até a data de seu efetivo recolhimento.

As sanções previstas no art. 156 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, serão aplicadas pelo Secretário Municipal da pasta interessada, pelo Prefeito, ou pela autoridade administrativa indicada, após processo administrativo próprio.

O processo administrativo próprio para aplicação das sanções previstas no art. 156 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, será conduzido por Comissão Permanente Processante a ser instituída por meio de Portaria editada pelo Secretário da respectiva pasta solicitante e recairá sobre servidores nomeados;

Da decisão cabe recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

O recurso será dirigido à Autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

Caso a decisão tenha sido proferida pelo Prefeito, caberá apenas o pedido de reconsideração de ato no prazo previsto no caput deste artigo, a qual terá prazo de 20 (vinte) dias para proferir sua decisão.

10. DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

10.1. Os preços registrados poderão ser cancelados nos seguintes casos:

10.1.1. Pelo Município, quando:

- I – a detentora descumprir as condições de ata de registro de preços;
- II – a detentora não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- III – a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato de fornecimento;
- IV – em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;
- V – os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e não houver acordo quanto a sua atualização;
- VI – por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

10.1.2. Pela detentora da ata, mediante solicitação por escrito, quando:

- I – os preços registrados se apresentarem inferiores aos praticados no mercado, se não houver acordo quanto a sua atualização;
- II – comprovar a impossibilidade de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços.

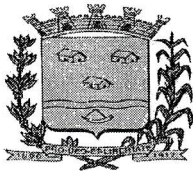
10.2. Nas hipóteses previstas no **subitem 10.1.1**, a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada no Boletim Oficial do Município juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

10.3. A detentora da ata poderá solicitar o cancelamento do registro do preço através de requerimento a ser protocolado na Prefeitura Municipal de Cerqueira César/SP.

10.3.1. Caso não verifique fundamentação em sua solicitação, a detentora sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas na presente, se interromper o fornecimento do objeto.

10.4. Cancelada a ata em relação a uma detentora, poderá ser convocada aquela com classificação imediatamente subsequente, se registrado mais de um preço, observado o disposto no artigo 11, parágrafo 2º e seguintes do Decreto nº 7.892/13.

9



PREFEITURA MUNICIPAL DE C. CÉSAR

10.5. Ocorrendo cancelamento do registro de preços pelo Município, a empresa detentora será comunicada por correspondência com aviso de recebimento.

10.5.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível, o endereço da detentora, a comunicação será feita através do Boletim Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

11. DA PUBLICIDADE

11.1. Os preços registrados na Ata serão publicados trimestralmente, no Boletim Oficial do Município e anexado no Quadro de Editais da Prefeitura.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Fica eleito o foro da cidade de Cerqueira César para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pela presente Ata, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

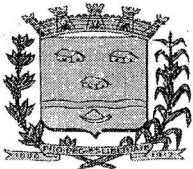
12.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 14.133/2021 e alterações posteriores.


Ilza Alves Rocha Cacciolari
Secretária de Assistência Social

EDNA MARIA DA CRUZ
FAITARONE: 0807452181
8

Assinado de forma digital por EDNA MARIA DA CRUZ
FAITARONE: 0807452181
Dados: 2025.05.13 08:34:07 -03'00'

Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda
Empresa Vencedora
(Detentora da Ata)



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cerqueira César

CONTRATADO: Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 102/25

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para a Casa de Abrigo, Cras I, Cras II, CCI, CCA e Secretaria Municipal de Assistência Social.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

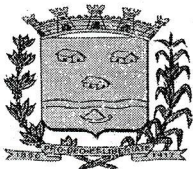
- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cerqueira César, 09 de maio de 2025.





PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Diego Augusto Berti Cinto

Cargo: Prefeito

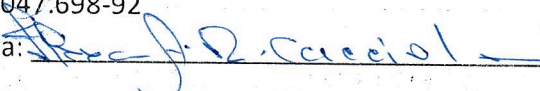
CPF: 288.011.608-28

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Ilza Alves Rocha Cacciolari

Cargo: Secretária Municipal de Assistência Social

CPF: 055.047.698-92

Assinatura: 

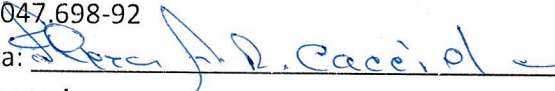
RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Ilza Alves Rocha Cacciolari

Cargo: Secretária Municipal de Assistência Social

CPF: 055.047.698-92

Assinatura: 

Pela contratada:

Nome: Edna Maria da Cruz Faitarone

Cargo: Sócia Administradora

CPF: 080.745.218-18

Assinatura: 

EDNA MARIA DA
CRUZ
FAITARONE:0807
4521818
Assinado de forma digital
por EDNA MARIA DA CRUZ
FAITARONE:08074521818
Data: 2025.05.13 08:34:29
+01'00

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Jorge Aparecido Lopes

Cargo: Secretário de Governo e Administração

CPF: 132.636.038-84

Assinatura: 